



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº. 89/92

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º. - Fica denominada " RUA MANOEL ANICETO LAGE" a rua localizada no Bairro Júlio Mantovani ligando a BR (Avenida Engenheiro João Catoldo Pinto) à rua Capitão Teófilo de Melo, nesta cidade.

ARTIGO 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 28 de maio de 1992

Adamastor Pereira Goulart
ADAMASTOR PEREIRA GOULART

-Vereador-

Câmara Mun. de Tocantins.

J U S T I F I C A T I V A

Manoel Aniceto Lage, foi em vida pessoa dedicada ao trabalho, à Família e à Sociedade. No trabalho, como servidor da Prefeitura, de 1964 até sua morte, foi assíduo, competente, dedicado. Na família, pai extremoso e esposo afetuoso e na sociedade, sempre atuante, procurando cooperar em todos os sentido e em todos os momentos, portanto nada melhor que seu nome, por uma questão de justiça, seja perpetuado em uma de nossas vias públicas, e, ao Abaixo-assinado encabeçado pelo Diretor da Escola "Pingo de Gente", eu me associo neste momento, solicitando dos colegas, o mesmo.